

PORTARIA COREN-RN n.º 059/2019

Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e a Companhia Energética do Rio Grande do Norte-COSERN.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com a Secretária desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 67 da Lei n.º 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:

RESOLVE:

Art. 1°- Designar a empregada pública **Elíria Rocha de Morais** como fiscal do Contrato junto à Companhia energética do Rio Grande do Norte-COSERN, Contrato nº 002/2019-referente ao fornecimento de energia elétrica para a Sede e Subseções do Coren-RN.

Art. 2°- Nomear a Empregada Pública Diana Cristina Silva, como fiscal substituta, em razões de ausência, férias e afastamento da empregada do artigo anterior.

Art. 3°- Este ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal (RN), 27 de março de 2019.

Silvia Helena dos Santos Gomes-Coren-RN n. ° 52113-ENF

Presidente

Walmira Maria de Lima Guedes Coren-RN n. ° 31018 –ENF Conselheira Secretária